



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

“1º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2020 firmado entre o **MUNICÍPIO DE SABARÁ** e a empresa **MILLENIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.**”

O **MUNICÍPIO DE SABARÁ**, com sede na Rua D. Pedro II, nº 200, Sabará/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.441/0001-35, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges e a empresa **MILLENIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, com sede à Rua Morro da Fortaleza, nº 79, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.902-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.120.132/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Wendell Alves Pimenta, inscrito no CPF sob o nº 187.519.427-47, resolvem celebrar o 1º Aditivo ao Contrato 271/2020, como especificado no seu objeto, e em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 056/2020, Processo Interno nº 1679/2020, Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza com sanitização e desinfecção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Sabará, para intensificação da limpeza na área criada para atendimento aos pacientes com a COVID - 19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, até 28 de fevereiro de 2021, conforme prazo máximo estabelecido pelo art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Interno nº 1.679/2020 e anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor e da Dotação Orçamentária

Face às despesas da prorrogação, o valor proporcional do aditivo é de R\$ 52.744,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), que será custeado pela dotação orçamentária nº 02.014.001.10.302.1002.2052.3390390000 e por rubrica correspondente em exercício ulterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Manutenção das Cláusulas do Contrato Originário

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente Termo, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sabará, 30 de dezembro de 2020.

Administração:

Saúde:

Fazenda:

Controladoria:

Fiscal:

Testemunha 1

Ass.:

Nome:

CPF:

Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal

MILLENIO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA - ME

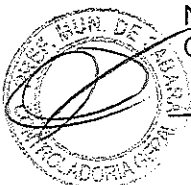
Wendell Alves Pimenta
CPF: 187.519.427-47

Testemunha 2

Ass.:

Nome:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ITEM	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. Mensal	Total Proporcional
1	Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza com sanitização e desinfecção da UPA- Unidade de Pronto Atendimento "Padre Lázaro Crispim", localizada na Rodovia MGT 262, KM 7, nº 7.000, Bairro Nações Unidas/Sabará, incluindo fornecimento do material e mão de obra em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 06 (seis) profissionais no período diurno em escala de 12x36, inclusive sábado, domingo e feriados. Os profissionais devem estar uniformizados e utilizar o EPI fornecido pela contratada.	SERV.	01	R\$ 16.320,00	R\$ 31.008,00
2	Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza com sanitização e desinfecção da UPA- Unidade de Pronto Atendimento "Padre Lázaro Crispim", localizada na Rodovia MGT 262, KM 7, nº 7.000, Bairro Nações Unidas/Sabará, incluindo fornecimento do material e mão de obra em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo 04 (quatro) profissionais no período noturno em escala de 12 x36, todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados. Os profissionais devem estar uniformizados e utilizar o EPI fornecido pela contratada.	SERV.	01	R\$ 11.440,00	R\$ 21.736,00
VALOR GLOBAL.....					R\$ 52.744,00

